



## CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 03 de março de 2023

### **EDITAL PPGDI Nº 2/2023**

### **CONVOCATÓRIA DE BOLSISTAS Nº 3/2023**

Seguindo a ordem de prioridade e a classificação definidas pelo [resultado do Edital PPGDI nº 2/2023 - Processo Seletivo de Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia - Ano 2023](#) e diante da possibilidade de implementação de bolsas PDPG-CAPES, destinadas a ingressantes, para o mês de março, convocamos, para a apresentação da documentação necessária, as/os seguinte candidatas/os:

1. **Subitem 4.6.3. do edital:** Milenny Lee Cabral Marins, primeira classificada;
2. **Subitem 4.6.4. do edital:** Caio Ferreira de Souza, primeiro classificado.

São exigidos para o cadastramento:

1. Formulário de cadastramento da/o bolsista CAPES (enviado por e-mail) - preenchimento **digitado, assinado** e arquivo em **PDF**;
2. Termo de compromisso da/o bolsista CAPES (enviado por e-mail) - preenchimento **digitado, assinado** e arquivo em **PDF**;
3. Documento de identificação original digitalizado (legível) - arquivo em **PDF**;
4. CPF original digitalizado (legível) - arquivo em **PDF**;
5. Arquivo (digitalização do cartão, do contrato ou de documento afim que contenha o número da conta) com os dados bancários da **conta corrente individual e ativa do Banco do Brasil** (1 - Não há cadastros para conta fácil | 2 - Para garantir que a conta esteja ativa, deverá ser realizado depósito no valor de R\$10) - arquivo em **PDF**;

A/O candidata/o convocada/o deverá apresentar os documentos e realizar as ações listadas anteriormente até o dia **7 de março de 2023**, para o email **[mestradodireito@fadir.ufu.br](mailto:mestradodireito@fadir.ufu.br)**.

Caso a/o candidata/o convocada/o opte por não assumir a bolsa, solicitamos que encaminhe à Coordenação, para o e-mail **[mestradodireito@fadir.ufu.br](mailto:mestradodireito@fadir.ufu.br)**, uma *Declaração de Desistência da Bolsa*. A medida visa agilizar a convocação da/o suplente.

Destacamos que o Programa de Pós-Graduação em Direito não se responsabiliza por atrasos nos pagamentos, cancelamentos abruptos das bolsas ou quaisquer outras mudanças definidas pelas agências de fomento (CAPES e

FAPEMIG).

Atenciosamente,

Rosa Maria Zaia Borges  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito  
da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"  
Portaria de Pessoal UFU nº. 2567/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Zaia Borges, Coordenador(a)**, em 03/03/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4307479** e o código CRC **1ED4F849**.

**Referência:** 03/03/2023 - Processo nº  
23117.007494/2023-46

SEI nº 4307479